

Fronteira – MG, 10 de agosto de 2022

Ofício: 127/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Conselho Tutelar

Assunto: Negligência

cópia

RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

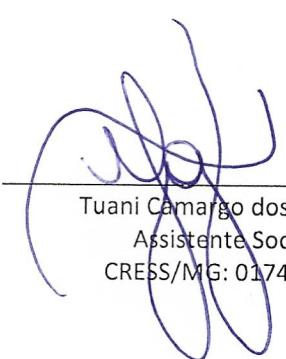
A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste encaminhar a situação de negligência envolvendo a criança **Eloá Franciny Silva Garcia** filho de **Damiana da Silva** residente à **Avenida Dois, 244- Vila Arruda.**

Encaminhamos o presente ofício tendo em vista as intervenções infrutíferas realizadas pela Equipe Psicossocial da Educação junto à genitora objetivando garantir a permanência e a frequência assídua da criança nas atividades escolares. Atualmente a criança é aluna do primeiro ano do ensino fundamental na Escola Municipal José Maria Bastos Garcia, no entanto tem se ausentado de forma injustificada por diversos dias consecutivos.

À luz do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” solicitamos a intervenção do Conselho Tutelar para eu sejam adotadas as medidas pertinentes.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento.
Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.


Maicon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896


Tuan Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/MG: 0174- SEC

*Danielle Gonçalves
11/08/2022*